



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº003/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS DA
COSTA PONTES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DA VITORIA DA COSTA PONTES, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, com lotação fixada no Departamento Administrativo, pertencente a Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2023/2024, com início a partir de 01/03/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Baraúna-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Gideval da Costa Silva
-Presidente-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240229100803
Título	PORTARIA Nº003/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	29/02/2024 10:10
Data/hora autorização	29/02/2024 10:10
Data de circulação	01/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00943, data 01/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/03/2024 — Edição 00943. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229100803&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 18:13



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240229100803**, intitulada **PORTARIA Nº003/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/02/2024 10:10 | **Autorização:** 29/02/2024 10:10 | **Circulação:** 01/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00943, 01/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, lotada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 1º de março de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando a portaria em vigor na data de sua assinatura, em 29 de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229100803&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 18:13



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240229100803
Título	PORTARIA Nº003/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	29/02/2024 10:10
Data/hora autorização	29/02/2024 10:10
Data de circulação	01/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00943, data 01/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/03/2024 — Edição 00943. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229100803&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 18:13



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240229100803**, intitulada **PORTARIA Nº003/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/02/2024 10:10 | **Autorização:** 29/02/2024 10:10 | **Circulação:** 01/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00943, 01/03/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, lotada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 1º de março de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando a portaria em vigor na data de sua assinatura, em 29 de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229100803&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 18:13